



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0009/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 02 de março de 2022. No segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E SILVA**. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, exceto do Sr. Vereador Moisés Antônio Leite que se ausentou por motivos de atestado médico. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo - Os seguintes REQUERIMENTOS foram apresentados pelos Senhores Vereadores, colocados em votação e aprovados por unanimidade: Vereador Almir Robertto: REQUERIMENTO Nº 026/2022 – Requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, remessa de documentos que contenham informações de planos, projetos e ações a serem desenvolvidas por cada uma das secretarias municipais no corrente ano. **REQUERIMENTO Nº 027/2022** – Requer ao Executivo Municipal para que estude juntamente com o setor jurídico e para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre a possibilidade ou não, devidamente justificada com demonstrativos conforme necessário (especialmente em caso de inviabilidade do projeto), de remeter a esta Casa de Leis, para os devidos trâmites legislativos, um projeto de lei para alterar o disposto no art. 97, III do Estatuto dos Funcionários Públicos de Echaporã, de modo a retirar do cálculo de perda de licença prêmio por faltas totais, as faltas abonadas, uma vez que essas devem ser consideradas como direito unilateral do servidor, nos termos do art. 116, caput e §1º, do mesmo Estatuto. Tal projeto poderia ainda prever a anistia daqueles que já incorreram na infração do inciso III do art. 97, de modo a salvar a licença-prêmio de tais servidores. Por fim, requeiro igualmente que se estude o envio de



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

projeto de lei para que seja alterado o art. 116, de modo a permitir ao servidor abonar de forma consecutiva os 6 (seis) dias a que tem direito estatutariamente, na esteira do que está sendo setorizado por outros Municípios da região, o que como exemplo pode-se destacar a Lei Complementar nº 829/18 da cidade de Marília; **Vereador Marcelo Roldon Peres**: **REQUERIMENTO Nº 028/2022** – Requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações se há previsão para a aquisição de uma van destinada à saúde, em caso afirmativo encaminha datas previstas para o processo de aquisição. **REQUERIMENTO Nº 029/2022** – Requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre como se dará a contagem para recebimento de biênio, sexta parte e licença prêmio, benefícios “congelados” com o Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020. Após os requerimentos foram apresentadas as seguintes INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores: **Vereador Almir Roberto**: **INDICAÇÃO Nº 41/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a troca do bebedouro do velório municipal, bem como a instalação de ao menos 2 (dois) bebedouros ao longo da pista de caminhada. **INDICAÇÃO Nº 42/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a contratação de profissionais para novas modalidades esportivas, como por exemplo: Vôlei, Basquete, Atletismo, Skate, Natação, Ginástica Olímpica entre outras que tenha um clamor popular, podendo ainda a Secretaria de Esportes realizar uma pesquisa de interesse em toda comunidade. Solicita ainda a contratação de profissionais para modalidades esportivas que também atendam a demanda da "melhor idade", levando mais qualidade de vida, integração e movimentos a este público, bem como a contratação de estagiários de educação física; **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti**: **INDICAÇÃO Nº 43/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que realize a instalação de postes de iluminação na Rua Francisco Ortiz Azuaga. **INDICAÇÃO Nº 44/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que pensando na necessidade em se desenvolver políticas públicas sérias, comprometidas e responsáveis em favor do público da terceira idade de nosso município, desenvolva um projeto social visando a realização

C P



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

de atividades físicas na modalidade de hidroginástica para as pessoas da terceira idade e de baixa renda, e que estejam inseridas na assistência social de nosso município, considerando tratar-se de uma atividade com grande demanda e muitas vezes indicadas por médicos, e também os notórios benefícios que a hidroginástica promove em favor do bem estar daqueles que praticam, em especial às pessoas idosas. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Votação em 1º turno - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021 com Emendas nº 1, 2, 3 e 4 apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Autores: Vereadores Almir Robertto, Dirceu Ap. Svezuti, Moisés Antônio Leite, Caio Garcia, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza** – "Dispõe sobre a Reforma Geral da Lei Orgânica Municipal.". Aberta a discussão pelo Sr. Presidente, pediu a palavra o Sr. Vereador Almir Robertto, o qual apresentou em Mesa para discussão a Subemenda à Emenda nº 02, e as Emendas nº 5, 6, 7 e 8 de Plenário. Cumpre salientar que a Subemenda e as Emendas de Plenário foram recebidas com o número mínimo de assinaturas, em coautoria com os Vereadores Dirceu Ap. Svezuti, Caio Garcia, Marcelo Roldon Peres e Lúcio Lava Carro. O Sr. Presidente então encaminhou as emendas para a Comissão de Constituição e Justiça para manifestação. Na sequência, pediu a palavra o Vereador Luis Cesar dos Santos, Presidente da CCJR, que em nome de todos os demais membros apresentou em plenário parecer positivo à admissibilidade e ao mérito das emendas. O Sr. Presidente da Câmara, em seguida, ordenou a chamada nominal para voto da proposta com as oito emendas e a subemenda, sendo então aprovada em 1º turno por 7 (sete) votos favoráveis dos Senhores Vereadores Almir Robertto, Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Dirceu Aparecido Svezuti, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza sem nenhum voto contrário. Por fim o Sr. Presidente encaminhou a matéria para a Comissão de Constituição e Justiça, a qual irá elaborar a redação para o 2º turno nos termos regimentais. A matéria então entrou em interstício constitucional de 10 (dez) dias. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Carlos Alberto dos Santos, Secretário Municipal de Esportes, para



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

discorrer sobre diversos questionamentos realizados pelos senhores vereadores a respeito de sua respectiva pasta. Fez **Uso da Tribuna** todos os senhores vereadores para dispor sobre diversos assuntos e demais agradecimentos. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Everton Alves Ferreira
Presidente


Caio Augusto Garcia Costa e Silva
2º Secretário